



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

DECRETO Nº 013 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a Instituição e nomeação da Comissão Técnica Municipal de Regularização Fundiária Urbana no Município de Douradoquara e da outras providências.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 73 da Lei Orgânica Municipal, Art. 37 da Constituição Federal, Lei 19.434. Decreta

Art. 1º - Fica Instituída a Comissão Técnica Municipal de Regularização Fundiária Urbana.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a Comissão Técnica Municipal de Regularização Fundiária Urbana, os membros a seguir;

- I. Lucas dos Reis de Jesus – OAB/MG 187.191
- II. Cristiano Resende Corrêa – CREA – MG = 242389/D
- III. Maria dos Santos Mundim - Assistente Social

Art. 3º - A Comissão de Regularização Fundiária Urbana terá como coordenador a pessoa nomeada no inciso I do Art. 2º, sendo-lhe assegurada a requisição de quaisquer informações aos órgãos da administração pública municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Douradoquara MG. 15 de fevereiro de 2021

Flavio Resende de Sousa
Prefeito Municipal de Douradoquara

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 15 / 02 / 2021
referente a Instituição e
nomeação (I)
Comissão de Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.